



## CÂMARA DE VEREADORES ATILIO VIVÁCQUA - ES

**RESOLUÇÃO nº. 010/2014.**

**Dispõe sobre a aprovação do Edital nº. 001/2014 da Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Atilio Vivacqua, biênio 2015 a 2016, e dá outras providências.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Atilio Vivacqua - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do art. 44 inciso V da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Resolução:**

**Art. 1º .** Fica aprovado em seu inteiro teor, o Edital de Convocação nº. 001/2014 anexo único desta Resolução, que dispõe sobre a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Atilio Vivacqua para o biênio compreendido entre 2015 a 2016.

**Art. 2º .** Esta Resolução entrará em vigor no ato de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Atilio Vivacqua – ES, 18 de novembro de 2014.

*Romildo Sergio Abreu Machado*  
**Romildo Sergio Abreu Machado**  
*Presidente da Mesa Diretora Câmara Municipal de Atilio Vivacqua*

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”



# CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

## Estado do Espírito Santo

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº. 010/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2014

CONVOCAÇÃO E REGRAS "INTERNA CORPORIS" APROVADA PELA RESOLUÇÃO Nº. 010/2014 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA - 2º (SEGUNDO) BIÊNIO DA LEGISLATURA DE 2013 A 2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA – ES – CMAV, com sede na Praça José Valentim Lopes, nº. 06, 2º (segundo) andar, Centro, Atílio Vivácqua – ES, por intermédio da sua Presidência, biênio 2013 a 2014, na forma da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal, atendendo os dispositivos, art. 12 do RI e §5º do art. 33 da LOM, **TORNA PÚBLICO** a convocação dos Senhores Edis abaixo listados, para a Sessão Plenária, Extraordinária, que se realizará as 17h:00min do dia 28 de novembro de 2014, no Plenário Edson Luiz dos Santos na sede da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua, para eleição do mandato da Mesa Diretora desta Câmara Municipal de Atílio Vivácqua para o 2º (segundo) biênio da Legislatura de 2013 a 2016.

### 1 - Do objeto da Convocação:

1.1 - O presente Edital nº. 01/2014 tem como finalidade a convocação de todos os parlamentares da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua, para a eleição da Mesa Diretora desta Câmara Municipal que exercerá o mandato do 2º (segundo) biênio da Legislatura (2013 a 2016) compreendido entre o período de 2015 a 2016.

2 - Listagem dos vereadores convocados para a Sessão Extraordinária para eleição do mandato da Mesa Diretora desta Câmara Municipal de Atílio Vivácqua, a que dispõe o item 1.1 deste Edital, compreende o quadro abaixo:

- a) *Sr<sup>a</sup>. Gessilea da Silva Sobreira.*
- b) *Sr. Itamar Moreira dos Santos.*
- c) *Sr. José da Costa Neto.*
- d) *Sr. José Geraldo Papaceni*
- e) *Sr. Jovaci Duarte Lopes.*
- f) *Sr. Pedro Oliveira Sampaio.*
- g) *Sr. Roberto Alemonge de Souza.*
- h) *Sr. Romildo Sergio Abreu Machado.*
- i) *Sr. Sandro Duarte Gariolli.*

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



## CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

### Estado do Espírito Santo

---

**2.1** – Na eleição da Mesa Diretora, deverá ser utilizado o sistema de chapas, apresentadas anteriormente pelos candidatos, no prazo previstos nestas cláusulas edilícias, em requerimento escrito ao Presidente da Mesa.

**2.1.1** - Os vereadores interessados em concorrer aos cargos da Mesa Diretora deverão se inscrever formalmente através de “Chapa” distribuindo os nomes para os cargos da Mesa, consoante a composição da Mesa descrita no art. 35 de Lei Orgânica Municipal.

**2.1.2** – A inscrição somente será admitida se formalizada através de chapa descrita com os nomes dos interessados preenchidos os três cargos da Mesa Diretora.

**2.1.3** – Os vereadores interessados em concorrer aos cargos descritos no item 2.1 e 2.1.1, deverá protocolizar, na secretaria da sede da Câmara Municipal, no prazo máximo de até às 17h:00min (dezessete horas) do dia 27 de novembro de 2014, a solicitação formalizada de inscrição de chapa para a presente eleição, conforme descreve este edital.

**2.2** - A solicitação de inscrição de chapa, descrita no item anterior, deverá ser clara e inequívoca, quanto ao nome do vereador concorrente, partido e o cargo da Mesa ao qual deseja concorrer.

**2.3** – O Presente Edital foi aprovado pelo Pleno da Casa Legislativa, Resolução nº. 010/2014 de novembro de 2014.

**3** - Encerrado o prazo máximo para inscrição de chapas, descrito no item 2.1.3, fica vedada a inscrição de qualquer chapa ou alterações na composição de chapas já inscritas, o que será possível até o prazo descrito no referido item. Somente será aceito, após o prazo descrito no item 2.1.3, a retirada da chapa ora em competição.

**3.1** – A retirada de chapa concorrente poderá ocorrer até o momento em que o Presidente da Mesa da Câmara dar início a votação da eleição da Mesa Diretora a que dispõe este Edital.

**3.2** – A apresentação de uma única chapa não afastará a apreciação do Plenário.

**4** – Em caso de empate observar-se-á a regra descrita no art. 17 do Regimento Interno, sendo que, no caso de empate entre duas ou mais chapas, observará a idade do concorrente ao cargo de Presidente mais idoso, sendo a chapa composta por este proclamada vencedora.

---

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”*

2



# CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

## Estado do Espírito Santo

5 - As formalidades e demais procedimentos da presente Sessão Extraordinária a que dispõe o item 1.1 deste Edital, observará as normas *interna corporis* para a presente matéria.

*Publique-se*  
*Registre-se*  
*Cumpra-se.*

Atílio Vivácqua – ES, 18 de novembro de 2014.

**Romildo Sergio Abreu Machado**  
*Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua – CMAV.*  
*Biênio 2013 a 2014.*

**Gessileia da Silva Sobreira**  
*Vice-Presidente da C.M.A.V*  
*Biênio 2013 a 2014.*

**Jováci Duarte Lopes**  
*Secretário da Mesa Diretora da C.M.A.V*  
*Biênio 2013 a 2014.*

---

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"*



## CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

### Estado do Espírito Santo

---

<i>Sr<sup>a</sup>. Gessilea da Silva Sobreira.</i>	<i>/11/2014</i>
<i>Sr. Itamar Moreira dos Santos. .</i>	<i>/11/2014</i>
<i>Sr. José da Costa Neto. .</i>	<i>/11/2014</i>
<i>Sr. José Geraldo Papaceni.</i>	<i>/11/2014</i>
<i>Sr. Jovaci Duarte Lopes. .</i>	<i>/11/2014</i>
<i>Sr. Pedro Oliveira Sampaio. .</i>	<i>/11/2014</i>
<i>Sr. Roberto Alemonge de Souza. .</i>	<i>/11/2014</i>
<i>Sr. Romildo Sergio Abreu Machado. .</i>	<i>/11/2014</i>
<i>Sr. Sandro Duarte Gariolli. .</i>	<i>/11/2014</i>

---

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"*